



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6035/2023

Ordinário

Data: 16/08/2023

Credor: 55258 - BEATRIZ MOROTE FORTI

Endereço: PAPA JOAO XXIII, Numero: 434 - Centro

C.P.F.: 070.624.889-92

R.G.: 13.589.356-0

Banco: 341 - ITAU S/A

Ag: 2956

Conta: 25778-2

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.500.000,00	61.365,25	400,00	60.965,25

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PREFERIDA NA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003939-21.2020.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	400,00	400,00

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	400,00
--------------------------	-------------------------	------	----------------------------	--------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

16 AGO. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2956 MARIALVA PR
Conta corrente (com DV) 257782
CPF 070.624.889-92
Nome favorecido BEATRIZ MOROTE FORTI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.613
Valor 400,00
Destinação 0
Data transferência 16/08/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2A0C2F5E7B892CE7

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	16/08/2023 14:42:00
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	16/08/2023 16:28:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA,
ESTADO DO PARANÁ, DR. RODRIGO DA COSTA FRANCO

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **EXECUÇÃO FISCAL n. 0003939-21.2020.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA – OAB-PR N°. 76.887
Requerido : POLYANA RUBIA RIGOBELLO IMEDIATO DA SILVA
Procuradora : BEATRIZ MOROTE FORTI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 15/12/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 20/10/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva - PR, 21 de março de 2023

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	BEATRIZ MOROTE FORTI		070.624.889-92	20/10/2022	400,00
TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					400,00
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					400,00

G- PRAZO PARA PAGAMENTO	
Sessenta (60) dias	

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MARIALVA/PR.

PROCESSO Nº0003939-21.2020.8.16.0113

BEATRIZ MOROTE FORTI advogada que está
subscreve com escritório profissional a Rua Gastão Vidigal, 654, centro Marialva/PR.,
vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, vem
expor e requer o que segue:

Em atenção a seq.93, decorrido o prazo do município,
apesar de devidamente intimado para dar cumprimento, dentro do prazo legal da
Requisição de pequeno valor- RPV para pagamento dos honorários de sucumbência
conforme despacho seq. 53, requer seja determinado o sequestro de valores das contas
bancárias do município suficiente ao pagamento requisitado.

Outrossim, requer seja transferido diretamente para
conta em nome desta procuradora, informando novamente os dados bancários para fins
de transferência do valor:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 2956

CONTA CORRENTE 25778-2

BEATRIZ MOROTE GALVES

CPF 070.624.889-92



NESTES TERMOS

P.DEFERIMENTO.

MARIALVA, 29 DE JUNHO 2023.

BEATRIZ MOROTE FORTI

OAB/PR 88.841

